



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985

APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1984.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o "PARECER PRÉVIO" do Egrégio Tribunal de Contas, aprova e Eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Exercício de 1984, Gestão do Senhor Francisco José Risaffi.

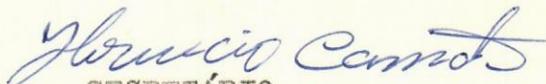
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 11 de novembro de 1985.

  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.

  
SECRETÁRIO